



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 05/2023.
O Presidente avocou a relatoria.
É o relatório.

Voto do Relator

A matéria, de autoria do Prefeito, tem por objetivo a adequação da redação do Projeto de Lei nº 47/2023, estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Garça e dá outras providências.

Ao tramitar na Comissão de Constituição, Justiça e Redação a matéria recebeu Substitutivo adequando a redação ao solicitado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, tornando compatível com as regras previstas na Resolução nº 231 de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

**Lico
Relator**

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).